PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 11

EDITAL Nº 011/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
***Campus* de Curitiba I**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba I, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 004/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar, conforme segue:

Ordem	Documento	Situação
01	XXX.661.673 -XX	Inscrição Classificada
02	XXX.150.278 -XX	Inscrição Classificada
03	XXX.566.569 -XX	Inscrição Classificada
04	XXX.990.878 -XX	Inscrição Classificada
05	XXX.627.609 -XX	Inscrição Classificada
06	XXX.569.199-XX	Inscrição Classificada
07	XXX.629.522-XX	Inscrição Classificada
08	XXX.210.309 -XX	Inscrição Classificada
09	XXX.785.003 -XX	Inscrição Classificada
10	XXX.185.461.XX	Inscrição Classificada
11	XXX.405.349 -XX	Inscrição Classificada
12	XXX.531.282 -XX	Inscrição Classificada
13	XXX.338.968 -XX	Inscrição Classificada
14	XXX.556.102 -XX	Inscrição Classificada
15	XXX.242.909 -XX	Inscrição Classificada
16	XXX.531.565 -XX	Inscrição Classificada
17	XXX.212.688 -XX	Inscrição Classificada
18	XXX.788.039 -XX	Inscrição Classificada

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 17/04/2025 16:46 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST. Inserido ao protocolo **23.683.525-1** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 17/04/2025 16:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d6c6766662b432bc347fa9fbf731f3ae**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 11

19	XXX.087.589 -XX	Inscrição Classificada
20	XXX.435.665 -XX	Inscrição Classificada
21	XXX.356.409 -XX	Inscrição Classificada
22	XXX.128.079 -XX	Inscrição Classificada
23	XXX.897.589-XX	Inscrição Classificada
24	XXX.545.499 -XX	Inscrição Classificada
25	XXX.637.498 -XX	Inscrição Classificada
26	XXX.815.439 -XX	Inscrição Classificada
27	XXX.874.061 -XX	Inscrição Classificada
28	XXX.774.019 -XX	Inscrição Classificada
29	XXX.516.779 -XX	Inscrição Classificada
30	XXX.155.529 -XX	Inscrição Classificada
31	XXX.442.619 -XX	Inscrição Classificada
32	XXX.017.249 -XX	Inscrição Classificada
33	XXX.912.389 -XX	Inscrição Classificada
34	XXX.475.729 -XX	Inscrição Classificada
35	XXX.533.939-XX	Inscrição Classificada
36	XXX.092.269 -XX	Inscrição Classificada
37	XXX.492.349-XX	Inscrição Classificada
38	XXX.386.709 -XX	Inscrição Classificada
39	XXX.292.488 -XX	Inscrição Classificada
40	XXX.358.679 -XX	Inscrição Classificada
41	XXX.054.639 -XX	Inscrição Classificada
42	XXX.312.448 -XX	Inscrição Classificada
43	XXX.993.889 -XX	Inscrição Classificada
44	XXX.902.839 -XX	Inscrição Classificada
45	XXX.064.599 -XX	Inscrição Classificada
46	XXX.439.249 -XX	Inscrição Classificada
47	XXX.584.536 -XX	Inscrição Classificada
48	XXX.413.439 -XX	Inscrição Classificada
49	XXX.205.989 -XX	Inscrição Classificada
50	XXX.033.279-XX	Inscrição Classificada
51	XXX.615.299 -XX	Inscrição Classificada
52	XXX.887.869-XX	Inscrição Classificada
53	XXX.889.669 -XX	Inscrição Classificada
54	XXX.543.812 -XX	Inscrição Classificada
55	XXX.657.339 -XX	Inscrição Classificada
56	XXX.969.889 -XX	Inscrição Classificada
57	XXX.709.789 -XX	Inscrição Classificada
58	XXX.291.849 -XX	Inscrição Classificada
59	XXX.162.039 -XX	Inscrição Classificada

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 17/04/2025 16:46 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST. Inserido ao protocolo **23.683.525-1** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 17/04/2025 16:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d6c6766662b432bc347fa9fbf731f3ae**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 11

60	XXX.269.519-XX	Inscrição Classificada
61	XXX.292.488 -XX	Inscrição Classificada
62	XXX.287.559-XX	Inscrição Classificada
63	XXX.537.779 -XX	Inscrição Classificada
64	XXX.505.829 -XX	Inscrição Classificada
65	XXX.109.038-XX	Inscrição Classificada
66	XXX.238.079 -XX	Inscrição Classificada
67	XXX.732.749-XX	Inscrição Classificada
68	XXX.273.449 -XX	Inscrição Classificada
69	C00XXX923	Inscrição Classificada

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 004/2025 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 18 a 21 de abril de 2025. Os editais de Resultado Final serão publicados no dia 23 de abril de 2025 em www.unespar.edu.br/estudantes.

MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 888/2024 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 17 de abril de 2025.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 17/04/2025 16:46 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST. Inserido ao protocolo **23.683.525-1** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 17/04/2025 16:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d6c6766662b432bc347fa9fbf731f3ae**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26a
Mov. 11

Documento: **EDITALCLASSIFICACAOBP_AACuritibaI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 17/04/2025 16:46 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST.

Inserido ao protocolo **23.683.525-1** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 17/04/2025 16:45.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
d6c6766662b432bc347fa9fbf731f3ae.